

**PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com fundamento no § 2º do art. 6º do Decreto n. 18.710/2018;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONJUNTO N. 002/2023 – SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, PARA GESTÃO DA UPA CONTINENTE, nos termos do que determina o § 2º do art. 6º do Decreto n. 18.710/2018.

**Art. 2º** O Edital de Chamamento Público Conjunto n. 002/2023 foi aprovado junto ao Plano do Programa Creche e Saúde Já, nos termos da Lei n. 10.372/2018 e do Decreto n. 18.710/2018, pelo Prefeito Municipal.

**Art. 3º** São informações pertinentes ao Edital de Chamamento Público Conjunto n. 002/2023, conforme determina o § 2º do art. 6º do Decreto n. 18.710/2018:

- a) Processo de Transferência do Gerenciamento: I 009652/2023;
- b) Objeto a ser descentralizado: Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social (OS), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde de Urgência e Emergência, adulto e pediátrico, em regime ininterrupto, durante 24h por dia, na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA Continente, localizada na Rua Gualberto Senna, 300, Bairro Jardim Atlantico, Florianópolis/SC, conforme especificações contidas no Anexo Técnico I;
- c) Forma de Seleção: as propostas serão julgadas segundo os critérios deste Edital, sendo classificadas conforme média ponderada das Propostas Técnicas e Econômicas;
- d) Abaixo dotação Orçamentária para execução do objeto proposto:

Órgão: 35 – Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis Unidade: 03 –  
Contratualização de Serviços em Saúde Projeto/Atividade: 4.178 – Gestão de Parcerias  
e Contratualizações da Atenção Especializada Elemento: 3.3.50.85 – Contrato de  
Gestão Fonte de Recurso: 5500 – Recursos Próprios; Fonte de Recurso: 6012 – Média e  
Alta Complexidade Elemento: 4.4.50.42 – Auxílios Fonte de Recurso: 5501 – Recursos  
Próprios

- e) Vigência do Contrato de Gestão: 5 anos a partir da assinatura, prorrogáveis por igual período.

**Art. 4º** A minuta do Contrato de Gestão e seus anexos técnicos constituem parte integrante do Edital de Chamamento Público Conjunto n.002/2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 13 de novembro de 2023.

**KATHERINE SCHREINER**  
Secretária Municipal de Administração

**CRISTINA PIRES PAULUCI**  
Secretária Municipal de Saúde